



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93

DE, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Decreta luto oficial no Município de Ourilândia do Norte em virtude do falecimento do senhor Antônio Gomes da Silva (Pisca)”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do nobre cidadão, Sr. Antônio Gomes da Silva (Pisca), pai do Vereador-Presidente, Dr. Andrade Soares da Silva, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre homem exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Ourilândia do Norte - PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Antônio Gomes da Silva (Pisca), pai do Vereador-Presidente, Dr. Andrade Soares da Silva**.

Art. 2º - Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - PA, em 08 de setembro de 2021.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL